

DECRETO Nº 3.703, 14 DE MAIO DE 2019.

**Convoca a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o art. 3º, do Decreto nº 9.620/2018 da Presidência da República e a Resolução nº 42/2018 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e a Resolução nº 01/2019, do Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA a ser realizada no dia 18 de junho de 2019 sob a coordenação do Conselho Municipal do Idoso com o tema “O Desafio de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Art. 2º - Serão organizados grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos abaixo para apresentação de proposições de políticas públicas para cada um dos três níveis administrativos da federação.

I. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

II. Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal